



CERTIDÃO DA ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 04 de dezembro de 2023, às 13h30min, por webconferência.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os Conselheiros Paula Regina Mael e Silva, Márcio Cassol Carvalho e Santos Pacheco Alves. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações, Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento e Compliance, Pedro Waltrick de Souza Júnior, Chefe do Departamento Econômico-Financeiro e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Regina Mael e Silva, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Análise e discussão do relatório de auditoria do terceiro trimestre de 2023; (2) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do terceiro trimestre de 2023, nos termos do artigo 163, VI da Lei Federal 6.404/1976; (3) Análise dos itens pendentes de reuniões anteriores; (3.1) Relatório de depósitos judiciais; (3.2) Relatório de processos administrativos; (4) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal; (4.1) Relatório de processos TCE/SC; (4.2) RAI 004-2023.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos, a Sra. Paula abriu os trabalhos da 51ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo iniciou-se a apreciação do primeiro item da pauta: **(1) Análise e discussão do relatório de auditoria do terceiro trimestre de 2023** (Peça Relatório Auditoria 3T2023 - PIMB 1955/2023, p. 327-343): Com a palavra o Sr. Marlos Nanoni, apresentou o relatório da revisão das informações contábeis intermediárias referentes ao terceiro trimestre, relatando os principais pontos analisados pelos auditores independentes. Informou acerca de uma nova constatação em relação ao trimestre anterior, no que tange ao item 2.2 *Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*, onde a tabela do IR utilizada para o cálculo do IRRF descontado dos funcionários no mês de AGO/23, não estava atualizada no sistema, o que já foi corrigido pela Administração na competência 10/2023. Quanto ao item 2.6 *Patrimônio Líquido* alertou que a Companhia apresenta saldo das reservas de lucros excedente ao capital social integralizado, sendo que durante o exercício de 2022, a Administração realizou o estudo necessário e recebeu a devida autorização da Antaq por meio do Acórdão Nº 373/22, para realizar o aumento do capital sem restrições regulatórias, portanto, resta somente a decisão final do Acionista para a efetivação do aumento. Caso haja a decisão de não realizar a aplicação do excesso conforme determina a lei, será motivo de ressalva no próximo relatório de auditoria. Em seguida, após apresentação dos demais itens que compõem o relatório, ressaltou que as informações demonstradas e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei Federal 6.404/1976, apresentando opinião sem ressalvas. Ato contínuo, a Sra. Paula passou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Santos realizou suas ponderações, quais sejam: (1)

Esta folha pertence à ata da 51ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de dezembro de 2023.
Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20236505726 Protocolo 236505726 de 19/12/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201424394472420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/12/2023



reforçou a necessidade da conciliação dos depósitos judiciais com os extratos bancários, tendo em vista tratar-se de um apontamento presente nos relatórios anteriores; (2) quanto ao item 2.2 *Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*, questionou se a Administração realizou a atualização dos valores já pagos e se foram compensados os descontados com divergência. O Sr. Elivelton respondeu que a atualização da tabela foi realizada no mês subsequente, resultando na redução da retenção na fonte, e que a compensação ocorrerá no ajuste anual do imposto de renda, no ano seguinte, não sendo realizada a atualização mensal da parcela por tratar-se de baixo valor; (3) Questionou qual é a posição da Administração quanto ao aumento do capital social. O Sr. Elivelton respondeu que toda instrução consta no processo SGPe PIMB 2314/2021, onde as tratativas para o cumprimento da Lei 6.404/76 vêm sendo realizadas desde o ano de 2021, já levada a apreciação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, ANTAQ, CAE e Auditores Independentes. Recentemente, foi elaborada uma Nota Técnica atualizada para que o Conselho de Administração convoque a Assembleia Geral Ordinária, a fim de que haja deliberação sobre o tema. Sem mais apontamentos por parte dos Conselheiros. Passou-se então para a apreciação do segundo item da pauta: **(2) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do terceiro trimestre de 2023, nos termos do artigo 163, VI da Lei Federal 6.404/1976;** (Peça Relatório ITR 2023T03 - PIMB 1955/2023, p. 311-321): Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao terceiro trimestre, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Quanto às demonstrações financeiras (Peça DFs 2T2023 - PIMB 1955/2023 - p. 282-307), o Sr. Elivelton ressaltou que as principais informações foram contempladas na apresentação anterior. Adiante, a Sra. Paula passou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Santos, em relação ao Acompanhamento dos Investimentos, item 6.1 *Infraestrutura em Geral*, ressaltou que apenas os subitens 6.1.01, 6.1.04, 6.1.07 e 6.1.11 estão em execução. No item 6.2 *Expansão da Infraestrutura*, dos 13 investimentos, apenas 1, o subitem 6.2.03, está em execução. E no 6.3 *Outros Investimentos*, dos 6, apenas os subitens 6.3.01, 6.3.02 e 6.3.03 estão em execução. Posteriormente, evidenciou que os investimentos previstos para a obra do cais 3 totalizarão aproximadamente R\$142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais) nos anos de 2023 a 2027. O Sr. Christiano, justificando o apontamento do Sr. Santos, ponderou que algumas obras, como a derrocagem e dolphin, dependeram de licenciamento ambiental, necessitaram de alterações no edital para maior competitividade no certame, além de outros obstáculos procedimentais. Por fim, o Sr. Santos questionou se os dividendos a pagar, no valor de R\$ 31.584.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) serão repassados ao Acionista. O Sr. Alexandre respondeu que possivelmente a quantia será utilizada para custeio de investimentos internos da Autoridade Portuária. Com a palavra, o Sr. Márcio questionou se o aumento na provisão para contingências decorre do trabalho realizado pelo Departamento Jurídico, no que tange a previsibilidade das ações judiciais em andamento. O Sr. Elivelton respondeu que o aumento se deu em virtude de uma ação judicial avaliada em aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no qual se discute responsabilidade entre SCPAR e antigo concessionário, onde o Departamento Jurídico entendeu que há probabilidade de perda, sendo então contingenciados tais valores no balanço. Posteriormente, o Sr. Márcio questionou se houve algum avanço em relação ao tema imunidade tributária do ISS. O Sr. Christiano informou que a Autoridade Portuária está em tratativas junto a Secretaria Estadual de Portos, cuja decisão será submetida ao Governo do

Esta folha pertence à ata da 51ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de dezembro de 2023.
Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20236505726 Protocolo 236505726 de 19/12/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201424394472420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/12/2023

Estado, tendo em vista tratar-se de um tema sensível no âmbito municipal. O Sr. Santos ressaltou sobre a importância do início desta ação e da importância de ser levado ao conhecimento do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Tribunal de Contas do Estado, o andamento de todo o trâmite processual. Por fim, a Sra. Paula salientou sobre a importância da verificação da possibilidade de isenção dos impostos municipais, em aderência à isenção dos demais impostos existentes. Em seguida, passou-se à apreciação do terceiro item da pauta: **(3) Análise dos itens pendentes de reuniões anteriores: (3.1) Relatório de depósitos judiciais:** Com a palavra, o Sr. Valdomiro apresentou o relatório contendo os processos judiciais nas esferas trabalhista e federal, em que é possível obter a comprovação dos depósitos judiciais. A Presidente Paula passou a palavra aos Conselheiros, que deram-se por satisfeitos. Ato contínuo passou-se ao segundo item dos assuntos pendentes: **(3.2) Relatório de processos administrativos:** Com a palavra, o Sr. Alexandre apresentou o relatório dos processos administrativos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, relatando os processos de sindicância investigativa (relacionados ao contrato nº 036/2020 e ouvidoria 2023030401), providências administrativas preliminares (relacionado ao contrato nº 004/2022), processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, em andamento na Companhia. Não havendo ponderações por parte dos Conselheiros, passou-se a apreciação do quarto item da pauta: **(4) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal: (4.1) Relatório de processos TCE/SC:** O Sr. Alexandre fez uma breve apresentação do relatório atualizado dos processos da SCPAR Porto de Imbituba no âmbito do TCE/SC, fornecido pelo controlador interno da Companhia, e informou sobre uma nova notificação recebida (LEV 23/80092707), referente ao procedimento de levantamento, a fim de analisar a legalidade do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001.2023, onde a Diretoria Executiva realizou o envio da documentação solicitada, qual seja: Resolução GGG Nº 019/2023, que autoriza a SCPAR Porto de Imbituba a realizar o processo seletivo simplificado. Tendo os Conselheiros tomado conhecimento do relatório, passou-se ao seguinte item da pauta: **(4.2) RAI 004-2023:** Com a palavra, o Sr. Santos informou ao Conselho que recebeu uma intimação do TCE/SC, no dia 26/10/2023, requisitando informações a respeito do contrato Nº 029/2019, que trata dos serviços terceirizados, celebrado com a empresa Triângulo, à época em que integrava o conselho, em 2019. Tendo em vista esta intimação, foi trazido ao conhecimento do Conselho, o Relatório de Auditoria Interna 004-2023, que trata da Fiscalização e Gestão do Contrato 029-2019, realizada pelo Auditor Interno, Sr. Murilo, que fez uma apresentação do relatório, especialmente quanto ao Plano de Ação Proposto a partir do Conjunto de Recomendações Realizadas neste Relatório de Auditoria, que totalizam 12. Os Conselheiros tomaram conhecimento do RAI 004-2023, solicitando providências à administração, além de que todas as auditorias realizadas no ano de 2023 sejam enviadas ao Conselho Fiscal. Agradecendo a presença de todos, a Presidente Paula deu por encerrado este item da pauta.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: a) **conhecer** do relatório de auditoria referente ao terceiro trimestre de 2023; b) **opinar** pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia do terceiro trimestre de 2023.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada pelos membros.

Imbituba, 04 de dezembro de 2023.

Esta folha pertence à ata da 51ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de dezembro de 2023.
Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20236505726 Protocolo 236505726 de 19/12/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201424394472420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/12/2023

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 1955/2023 (p.377-380) pelos senhores(as) Paula Regina Mael e Silva (Presidente do Conselho Fiscal), Márcio Cassol Carvalho (Conselheiro Fiscal), Santos Pacheco Alves (Conselheiro Fiscal), Alexandre Pinter (Diretor de Gestão e Finanças), José João Tavares (Diretor de Infraestrutura e Operações), Christiano Lopes de Oliveira (Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos), Izabel da Fonseca Cavalcante (Diretora de Planejamento e Compliance) Pedro Waltrick de Souza Júnior (Chefe do Departamento Econômico-Financeiro) e Elivelton Luiz Doré.

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças

Esta folha pertence à ata da 51ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de dezembro de 2023.
Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2023

Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20236505726 Protocolo 236505726 de 19/12/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201424394472420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



236505726

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	236505726 - 19/12/2023
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023
SOB N: 20236505726

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03165284989 - ALEXANDRE PINTER - Assinado em 12/12/2023 às 09:34:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2023

Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20236505726 Protocolo 236505726 de 19/12/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201424394472420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral